



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 38-61

ASSUNTO: modificação de traçado de passagem para pedestres.

*Handwritten notes in blue ink:*  
 16/1 X  
 19/1  
 19/1  
 19/1

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada no dia primeiro de fevereiro de 1961, face ao disposto no artigo nº 57 da Lei nº 2046 de 30-12-59, resolve:

É deslocada a posição da passagem para pedestres prevista no Plano Diretor e que dá acesso à área reservada para construção de unidade escolar, através da rua Felipe Camarão, entre as ruas Vasco da Gama e Castro Alves, conforme o constante da planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 1961,

Walter Dietinger  
 Presidente

Demétrio Ribeiro

Handwritten signature  
Handwritten signature

Handwritten signature

Secretário

Handwritten signature  
Handwritten signature

ata nº 48 de 1961





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 38-61

ASSUNTO: modificação de traçado de passagem para pedestres.

J U S T I F I C A T I V A

O Plano Diretor prevê no interior do quarteirão formado pelas ruas Felipe Camarão, Vasco da Gama, Ramiro Barcellos e Castro Alves, uma área destinada a estabelecimento = escolar, tendo acesso por estas quatro ruas através de passagens para pedestres, conforme o constante da planta nº 1.

A passagem prevista a partir da rua Felipe Camarão atinge um projeto de edificio ora em trâmite na Prefeitura. Analizando o problema, concluiu-se pela conveniência do deslocamento desta passagem para o limite norte do terreno atingido, possibilitando desta forma, sem prejuizo para o projeto, a construção do edificio, pois que a passagem prevista no Plano ficará situada ao longo da área livre correspondente ao afastamento lateral da construção. O acesso à área de escola = desta forma terá uma largura mínima de três metros no alinhamento da rua Felipe Camarão e nove metros e setenta centímetros no outro extremo, conforme o constante da planta anexa = nº 2.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 1961 ,

R. Matte- secretário

Walter Haetinger  
Presidente -







